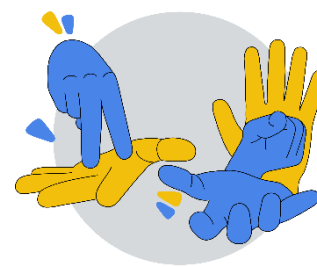




1ª Mostra do Centro de Cultura Surda

Conexões em Literatura, Arte e Conhecimento

12 a 15 de outubro de 2026 – UFPR



EDITAL Nº 02/2026 – DOAÇÃO DE OBRAS DE ARTES SURDAS

A Comissão Organizadora da I Mostra do Centro de Cultura Surda (CCS), vinculada à Universidade Federal do Paraná (UFPR), em parceria com o MAE – Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR – MAE e com o Ministério da Cultura do Brasil (MinC), torna público o presente edital para recebimento de doações de obras de artes surdas, destinadas à exposição e preservação do patrimônio cultural surdo.

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo receber obras de artes surdas para compor a Exposição Especial do CCS, promovendo a valorização, registro e preservação da produção artística da comunidade surda.

As obras doadas integrarão um acervo voltado ao registro do patrimônio cultural surdo, garantindo sua memória e continuidade para futuras gerações.

2. DA EXPOSIÇÃO

As obras selecionadas e doadas serão apresentadas na:

- Exposição Especial do CCS
- Período: 19 de setembro a 19 de outubro de 2026

3. DAS MODALIDADES DE OBRAS

Serão aceitas doações de obras de artes surdas, tais como:

- Pinturas
- Quadros

- Gravuras
- Molduras artísticas
- Outras expressões visuais da cultura surda

4. DOS REQUISITOS

Poderão participar:

- Artistas surdos;
- Produções que representem a cultura, identidade e expressão da comunidade surda.

5. DA INSCRIÇÃO E DOAÇÃO

O período de inscrição e envio para doação será: Até **31 de julho de 2026**

Os(as) artistas interessados(as) deverão enviar as informações da obra para o e-mail: submissao.ccs@gmail.com

Com o assunto: Inscrição - Doação de Artes Surdas

Informações a serem enviadas por e-mail:

- Nome do(a) artista;
- Local de origem;
- Descrição da obra;
- Técnica utilizada;
- Imagem da obra.

Deverá também ser anexado o Termo de Doação devidamente preenchido e assinado. ([Clique em link](#))

Após confirmação da comissão, o(a) artista deverá enviar a obra física.

6. DAS CONDIÇÕES DE ENVIO

- O envio das obras deverá ser realizado via correio.
- O custo de envio será de responsabilidade do(a) artista.
- O Centro de Cultura Surda (CCS) não dispõe de recursos financeiros para custear transporte ou envio.

7. DA DOAÇÃO E ACERVO

As obras enviadas serão consideradas doações voluntárias ao acervo do Centro de Cultura Surda (CCS), vinculado à UFPR.

As obras poderão ser:

- Expostas em eventos e mostras;
- Utilizadas para fins acadêmicos, culturais e de pesquisa;
- Integradas ao processo de registro e preservação do patrimônio cultural surdo, em parceria com o MAE.

A doação implica na autorização para guarda, preservação e divulgação das obras.

8. DA IMPORTÂNCIA CULTURAL

Este edital visa fortalecer o registro da produção artística surda, reconhecendo a importância de preservar essas obras ao longo do tempo, inclusive como memória cultural, considerando que muitos artistas não têm seus trabalhos registrados ao longo de suas trajetórias.

9. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora será composta por membros do Centro de Cultura Surda (CCS), pesquisadores e colaboradores.

Coordenação Pedagógica de CCS: Profa. Klícia Campos

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

A participação implica na concordância com todos os termos deste edital.